

Editora MUSICOTERAPIA Brasil **Regulamento**

Da organização e finalidades

A Editora Musicoterapia Brasil, criada e mantida pela União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM), tem por finalidade organizar/promover/editar conteúdos e materiais no campo da Musicoterapia e áreas afins.

A Editora é dirigida por uma Coordenação Editorial com o apoio de um Conselho Editorial, com atribuições específicas para execução de suas finalidades.

Do Conselho Editorial

O Conselho Editorial é uma instância consultiva no que diz respeito à pertinência e qualidade das publicações que utilizarem a logomarca da UBAM e no que se refere à utilização de recursos da UBAM disponíveis para publicação.

O Conselho Editorial é um colegiado composto por 11 membros indicados pela UBAM após consulta às vinculadas.

O mandato deve durar um período de dois anos, coincidentes com o da Diretoria da UBAM. A escolha dos membros do Conselho Editorial deve se orientar pelos seguintes critérios:

- experiência com publicações científicas, como autor(a) e, preferencialmente, como avaliador(a);
- domínio das grandes áreas do conhecimento importantes para a Musicoterapia e, por conseguinte, dos temas mais recorrentes em nossas publicações;
- experiência institucional na organização da carreira;
- disponibilidade para cumprimento das funções regulares do Conselho Editorial.

Compete ao Conselho Editorial:

- A orientação e avaliação das publicações encaminhadas pelos (as) editores(as);
- Sugerir orientações e publicações que considerar pertinentes;
- Analisar as propostas protocoladas submetidas ao Conselho Editorial;
- Propor à Coordenação Editorial medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos.

Fluxo de trabalho:

A análise de textos para publicação é realizada por dois membros do Conselho Editorial que encaminham parecer escrito à Coordenação Editorial.

Os pareceres do Conselho Editorial devem ser protocolados e mantidos em arquivo com todas as solicitações de análise de projetos editoriais e obras submetidas à Editora.

Da Coordenação Editorial

A Coordenação Editorial é formada por um(a) editor(a) executivo(a), dois(duas) editores(as) assistentes e um(a) secretário(a) administrativo(a), para um mandato de 2 anos, coincidente com o mandato da Diretoria da UBAM, competindo-lhe coordenar e organizar o trabalho da Editora.

A definição da política editorial será estabelecida conjuntamente pela Coordenação Editorial e pela Diretoria da UBAM a partir de consulta ao Conselho Editorial. Cabe à Coordenação Editorial propor, para aprovação pela diretoria da UBAM, os livros a serem publicados pela Editora Musicoterapia Brasil.

Para implementar a política editorial, poderão ser publicados editais para a seleção de livros ou capítulos de livros sobre temas específicos.

O(A) editor(a) executivo(a) será indicado(a) pela diretoria da UBAM e indicará os outros membros da equipe.

Ao(À) Editor(a) Executivo(a) compete:

- Indicar membros para a equipe de Coordenação Editorial;
- Convocar e conduzir as reuniões do Conselho Editorial;

- Propor pareceristas entre os membros do Conselho Editorial, para os projetos editoriais e obras a serem analisadas no mérito;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades do Conselho Editorial.

Aos(Às) editores(as) assistentes cabe:

- Responsabilizar-se pela recepção de originais para publicação, da organização de propostas de editais a serem encaminhadas ao Conselho Editorial;
- Responsabilizar-se pelas etapas a serem cumpridas para a publicação dos livros físicos ou digitais, como revisão de originais, diagramação, etc.;
- Propor pareceristas para as obras a serem analisadas, a serem aprovados(as) pelo(a) Editor(a) Executivo(a) e Conselho Editorial.

Compete ao(à) Secretário(a) Administrativo(a):

- Auxiliar na execução das tarefas decididas pela Coordenação Editorial;
- Secretariar as reuniões da Coordenação Editorial e do Conselho Editorial e elaborar suas atas;
- Receber e protocolar os projetos editoriais e as obras submetidas ao Conselho Editorial;
- Encaminhar o parecer da Coordenação Editorial aos autores, mediante registro;
- Manter arquivo atualizado com toda a documentação referente às atividades da Coordenação Editorial e do Conselho Editorial;
- Divulgar o material editado, no site da UBAM.

Disposições gerais

Os casos omissos no presente Regulamento devem ser encaminhados pela Coordenação Editorial para apreciação pela Diretoria da UBAM.